

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E
MORADORES DE CAMPO GRANDE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e
Moradores de Campo Grande.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Moreira Chaves
Procuradora Geral